



PORTARIA Nº 578, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 4914/2026, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Especial da servidora **LEANI JACINTA SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 526/2026, a partir do dia 27 de agosto do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal